

**PORTARIA N.º 114/2026.
De 22 de junho de 2026.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº112/2026 - Data: de 22
de junho de 2026.**

SÚMULA: “Dispõe sobre a demissão de servidora pública municipal, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 153, inciso I, da Lei Municipal n. 168/2003, bem como nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 78283/2024 (Protocolo Digital - Trâmite Físico); e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supramencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de demissão e que a decisão administrativa acompanha a conclusão do dito relatório:

RESOLVE

Art. 1º. Demitir, nos termos do artigo 144, inciso VII, da Lei Municipal n. 168/2003, a servidora: **Laura Dilze Albino Da Silva**, ocupante do cargo de Professora 40 horas, que ocupa sob a matrícula de número 362.397, por configuração da infração disciplinar disposta no artigo 128, inciso XI da mesma Lei, em razão de infração praticada no exercício de suas atribuições.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2026.

luiz sergio
claudino:75
736535904
Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:7573653590
Dados: 2026.06.22 17:20:30 -03'00'